



PROJETO DE LEI N°. 025/2022

Ementa: DENOMINA RUA DO BAIRRO JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica denominada a Rua do bairro José Marcelino de Oliveira, município de Equador/RN de **"RUA MARTIM BOI"**.

Art. 2º. - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 04 de agosto de 2022.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

JUSTIFICATIVA:

Nada mais justo que homenagearmos o saudoso Martim Boi dando seu nome a referida rua do bairro José Marcelino de Oliveira, este que fez e continua fazendo parte da história de Equador, visto que, quem não lembra das andanças de Martim Boi pelas ruas de nossa cidade.

Equador/RN, 04 de agosto de 2022.


Lutemberg Guedes Vanderlei

Vereador Autor

DESPACHO

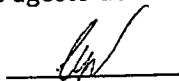
Projeto de Lei Nº 025/2022.

Autor: Lutembergue Guedes Vanderlei.


Ementa: Denomina Rua do Bairro José Marcelino de Oliveira no Município de Equador/RN e dá outras providências.

Encaminha-se à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2022.

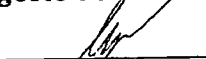


Lutembergue Guedes Vanderlei
Presidente


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 04 de agosto de 2022 e na Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2022 Aprovado por **Unanimidade, após Parecer Oral Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Equador RN, em 18 de agosto de 2022.



LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

À SANSÃO

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2022.



LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE